



Prefeitura de Joinville

ATA DE REUNIÃO SEI Nº 0016236035/2023 - SECULT.UCP.NCU.AAD

Joinville, 16 de março de 2023.

Ata da 1ª Reunião Ordinária do CMPC Joinville

Joinville, 14 de fevereiro de 2023.

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (14/02/2023) às dezenove horas e trinta minutos, conforme convocação e nomeados pelo Decreto 51.302 de 21 de novembro de 2022, o Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville, reuniu-se no auditório do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville. Estiveram presentes os representantes do poder público: Eliane da Graça Silva, Crystiane T.S. Castelen, Daniel Henrique Moreira, Karim Rosana Loss Coletti de Miranda, Francine Olsen, Carlos Alberto Franzoi, Roberta Meyer Miranda da Veiga, e Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon. E os representantes da sociedade civil: Nicole Leite, Heloisa Krzeminski, José Isaías Venera, Rafael Daniel Huch, Helena Uliano, Laís Perini, Inês Pozzagnolo, Gabriela Maria Carneiro de Loyola, Thiago Borges Mendes, Débora Richter Cicogna e João Vitor França. A reunião também contou com a participação dos convidados: Helen Cristina Denk Arruez Pereira e Jackson Amorim. 1. ABERTURA DA SESSÃO: Inicia-se a sessão, com abertura de João Vitor França, vice-presidente, substituindo a ausência do presidente Anderson Dresch. 2. APROVAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO ANTERIOR: Não houve. 3. ITENS DE PAUTA: A pauta enviada na convocação foi: 1. Sugestão de alteração de Regimento Interno 2. Patrimônio Cultural Roberto Burle Marx. 3. Criação de Grupo de Trabalho para discutir a formalização dos trabalhadores da cultura e prestadores de serviços pagos com recursos públicos dos editais municipais (Simdec, Lei Paulo Gustavo e Lei Aldir Blanc). 4. Editais municipais: Que as Leis: Paulo Gustavo, Aldir Blanc 2023 e Simdec 2023 recebam pontuação diferenciada para a contratação de educadores que possuem Licenciatura e atuem nas contrapartidas sociais. 5. Fórum de Formação em cultura agendado para 15 de Fevereiro de 2023. 6. A realização do Fórum Intersectorial de Audiovisual e Formação em Cultura, a ser realizado no dia 15 de fevereiro. ALTERAÇÃO DE PAUTA: O Vice Presidente, João França, propôs alteração da pauta, bem como, os demais conselheiros solicitaram inclusão de item de pauta e a plenária concordou. Com isso, ficou definida a seguinte pauta. Pauta Aprovada: 1. Prorrogação do Decreto de nomeação do Conselho Gestor do Sistema Municipal de Museus; 2. Patrimônio Cultural Roberto Burle Marx o conselheiro 3. Leitura e assinatura da Carta Manifesto ao governador do Estado de Santa Catarina 4. Proposta de Grupo de Trabalho - Editais de Cultura 5. Discussão sobre pontuação em Editais Municipais (profissionais de formação em Cultura) 6. Fórum de Formação em Cultura. 3. 1. Prorrogação do Decreto de nomeação do Conselho Gestor do Sistema Municipal de Museus: A Conselheira Roberta Mayer de Miranda indicou a Coordenadora do SMM, Helen Pereira, para apresentar a solicitação de prorrogação do decreto de nomeação do Conselho Gestor do Sistema Municipal de Museus. A mesma realizou a defesa e a plenária aprovou a prorrogação em 60 dias. 3.2. Patrimônio Cultural Roberto Burle Marx: O conselheiro Thiago Borges apontou a existência de um Jardim planejado pelo paisagista Roberto

Burle Marx, no condomínio Jardim Luxemburgo, e expressou sua vontade de encaminhar o processo à COMPHAAN. A Gerente de patrimônio, Roberta, instruiu sobre o processo junto à CPC e COMPHAAN. A plenária aprovou o envio do processo aos órgãos competentes. 3.3 Leitura e assinatura da Carta Manifesto ao governador do Estado de Santa Catarina: O Vice Presidente João França realizou a leitura da carta e sugeriu o preenchimento do formulário em seu nome, representando o CMPC, e foi aprovado o envio da carta. Em sequência, a Conselheira Gabriela Loyola sugeriu articular com os Deputados Estaduais representantes de Joinville, a descentralização das atividades da FCC, Gabriela e João França ficaram responsáveis pela ação. 3.4 Proposta de Grupo de Trabalho - Editais de Cultura: Os conselheiros deliberaram sobre as leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2, afirmaram que o governo federal deve regulamentar a lei. Uma vez regulamentada, o município prepara o edital para a distribuição do recurso e a forma que o município distribuirá o recurso deverá ser discutida com a sociedade civil e a classe cultural, denominadas oitivas. O vice-presidente propôs a criação de um grupo de trabalho para discutir os processos de participação democrática na elaboração do plano de ação das leis Aldir Blanc 2 e Paulo Gustavo. O grupo de trabalho foi formado por Heloiza Castro, João França, Laís Perini, Nicole Leite, Karim Coletti e João Manfio. 3.5. Discussão Editais Municipais (formalização do trabalho no setor e profissionais de formação em Cultura): A conselheira de Formação em Cultura, Laís Perini, apresenta a pauta sobre condições e acordos trabalhistas irregulares em projetos na área cultural, sugere então discussão sobre o que pode-se fazer para melhorar os editais e evitar que essas situações aconteçam. O conselheiro Rafael Huch sugeriu incluir o tema no Grupo de Trabalho das leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2, para que o GT delibere sobre possíveis formas de impedimento à exploração de trabalhadores da cultura. A plenária aprovou. A conselheira, Laís Perini, expôs uma demanda da setorial de formação em cultura, com críticas aos editais e as contrapartidas que não preveem profissionais com licenciatura para a realização de ações de formação. A plenária debateu o assunto, trazendo o contraponto de que na cidade de Joinville não há oferta suficiente de cursos e capacitações na área cultural, pontuando também que os processos de aprendizagem não necessariamente são formais. Sendo um assunto pertinente, a plenária propôs que o tema seja deliberado em outro momento, dentro dos fóruns setoriais de formação em cultura e no GT de Editais de Cultura. 3.6. Fórum de Formação em Cultura: A conselheira, Laís Perini, anunciou o fórum de formação em cultura, a ser realizado no dia 02 de março de 2023. 4. ENCERRAMENTO: Não tendo nada mais a tratar o vice-presidente encerrou a reunião. Eu, Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelo Presidente Anderson Dresch Dias Correa, conforme art. 42 do Regimento Interno do CMPC.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dresch Dias Correa, Usuário Externo**, em 22/03/2023, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon, Coordenador (a)**, em 22/03/2023, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016236035** e o código CRC **EEC90355**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguacu - CEP 89204-110 - @cidade_unidade@ - -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.098561-5

0016236035v4